

07 de junho de 2024  
Ano XVII - Nº 1.367 - R\$ 0,50

## Governo do Estado lança Prêmio Maturidade Digital com foco nos municípios



### Programa de tabagismo ganha novo endereço de atendimento em Saquarema

O programa de Tabagismo em Saquarema ganhou um novo endereço. Agora os atendimentos são feitos na Rua Professor Souza, nº 111, em Bacaxá. O espaço, segundo o município, tem o objetivo de fornecer informações sobre os riscos...

Pág 02

### Comida Di Buteco é declarada patrimônio cultural e gastronômico do Estado Do Rio

O concurso Comida Di Buteco está declarado como patrimônio cultural, gastronômico e imaterial do Estado do Rio de Janeiro. A determinação é da Lei 10.396/24, de autoria da deputada...

Pág 02

### BNDES investe R\$ 12 milhões em planejamento marítimo da Região Sudeste

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) vai investir R\$ 12 milhões em estudos sobre os usos do ambiente marinho, costeiro e oceânico dos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo...

Pág 03

### Governo do Estado lança ferramenta inédita de divulgação de crimes contra o meio ambiente

No Dia Mundial do Meio Ambiente, o Governo do Rio de Janeiro, por meio do Instituto de Segurança Pública (ISP), lançou o ISPAmbiente, painel interativo que disponibiliza dados sobre os crimes que causam danos aos recursos naturais.

Pág 03

## Oficina de integração vai discutir Planos de Manejo do Arquipélago de Santana e da Restinga do Barreto, em Macaé

A Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura de Macaé convida a população para participar no dia 11 de junho, às 13h30, no auditório do Nupem/UFRJ, da oficina de integração para elaboração dos Planos de Manejo da Área de Proteção Ambiental e Parque Natural Municipal do Arquipélago de Santana e Parque Natural Municipal da Restinga do Barreto.

O Nupem UFRJ está localizado na Avenida Amaro Reinaldo dos Santos Silva, 764, no Barreto.

O Arquipélago de

Santana é formado pela Ilha de Santana, Ilha do Francês e Ilhote Sul e fica a 40 min de barco saindo do Mercado de Peixe de Macaé. O Parque Natural Municipal da Restinga do Barreto foi criado em 2016 como unidade de conservação de proteção integral, no trecho de vegetação de restinga às margens da RJ-106, na Praia do Barreto, com objetivo de preservar o ecossistema natural remanescente de restinga da Praia do Barreto, preservar e recuperar a vegetação nativa e garantir a preservação das espécies da fauna e flora.



### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ  
Cep: 28640-000  
Tel: (22) 99251-8728  
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável  
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

## Gov do Estado lança Prêmio Maturidade Digital com foco nos municípios

O Governo do Estado anunciou o lançamento do Prêmio Maturidade Digital, em duas categorias: "RJ Digital Municípios" e "Executivo Estadual". Tendo em vista a crescente interação digital da sociedade fluminense com o Poder Público e o avanço da transformação digital dos serviços em todo estado, a Secretaria de Estado de Transformação Digital e o PRODERJ idealizaram e instituíram este importante reconhecimento que avaliará a transformação digital em âmbito estadual e municipal. Os vencedores serão anunciados durante o evento Rio Innovation Week, em agosto.

A categoria "RJ Digital

Municípios" tem foco nas prefeituras aderentes ao programa de digitalização estadual e serão avaliados, por meio de uma comissão técnica, índices como qualidade dos serviços públicos e inovação, governança e gestão digital e infraestrutura e segurança. As inscrições dos municípios poderão ser realizadas, a partir do dia 25 de junho, por meio do portal [www.rj.gov.br/digital](http://www.rj.gov.br/digital).

Já na categoria "Executivo Estadual", serão avaliados diversos índices dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, como governança de TIC, uso de business intelligence (BI) para tomada de decisão e percentual de digitalização de

serviços públicos. Para participar, as informações solicitadas devem ser preenchidas pelos órgãos, a partir desta sexta-feira (07), buscando no campo de pesquisa o serviço "Prêmio Maturidade Digital" no portal [www.rj.gov.br](http://www.rj.gov.br).

### Programa RJ Digital Municípios

Com o objetivo de ampliar a digitalização dos serviços públicos em prol de toda a população fluminense, o Governo do Rio avança com o Programa RJ Digital Municípios e vem promovendo sua ampliação a todo estado. Mais de 50% das prefeituras já realizaram a adesão desde o lançamento.

## Programa de tabagismo ganha novo endereço de atendimento em Saquarema

O programa de Tabagismo em Saquarema ganhou um novo endereço. Agora os atendimentos são feitos na Rua Professor Souza, nº 111, em Bacaxá.

O espaço, segundo o município, tem o objetivo de fornecer informações sobre os riscos de doenças provocadas pelo fumo, ativo ou passivo, e oferecer tratamento para quem deseja abandonar o hábito de fumar. Quem tiver interesse no

programa, pode procurar atendimento de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h.

O programa conta com uma médica geral, duas enfermeiras, uma psicóloga, uma nutricionista, uma educadora física, uma fisioterapeuta e uma farmacêutica.

Todo o atendimento é gratuito e também é disponibilizada a medicação para tratar a dependência química desenvolvida pelo consumo da nicotina.

O tratamento é subdividido em triagem, avaliação clínica e terapia cognitiva comportamental (TCC) em grupo e/ou individual e acompanhamento para a manutenção da abstinência.

O programa municipal realiza, anualmente, 750 atendimentos em média. Mas a unidade pode atender um número maior, já que a capacidade semanal de atendimentos é de 60 pacientes.

## Comida Di Buteco é declarada patrimônio cultural e gastronômico do Estado Do Rio

O concurso Comida Di Buteco está declarado como patrimônio cultural, gastronômico e imaterial do Estado do Rio de Janeiro. A determinação é da Lei 10.396/24, de autoria da deputada Verônica Lima (PT), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial desta terça-feira (04).

Considerado um dos maiores concursos de comida de bar no Estado do Rio, o Comida Di Buteco nasceu da iniciativa dos radialistas Eduardo Maya, João Guimarães e Maria Eulália Araújo,

que atuavam na extinta Rádio Graes. Em 2000, na cidade de Belo Horizonte (MG), eles lançaram a proposta como forma de valorizar a cozinha de raiz e os botecos da região. No Rio há 15 anos, o Comida Di Buteco já faz parte da cultura popular e incentiva milhares de fluminenses a consumirem a gastronomia local.

Todos os anos entre abril e maio é realizada a competição anual de bares, que serve de pretexto para visitar diversos estabelecimentos, em mais de vinte cidades do Brasil, em busca dos petiscos mais gostosos. São eleitos os melhores botecos através de quatro quesitos: higiene,

temperatura da bebida, atendimento e, principalmente, o sabor do petisco. Os vencedores são decididos não só pelos jurados, mas também por votação popular.

"O Comida Di Buteco merece o título em função de ser uma atividade cultural e histórica. A gastronomia é parte importante da nossa história, é patrimônio do povo. Além disso, ele está movimentando muito a economia em todos os lugares onde têm bares do concurso. É fila na porta, geração de emprego e até os estabelecimentos vizinhos estão se beneficiando", declarou Verônica Lima, que preside a Comissão de Cultura da Alerj.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEADM Nº 025/2024**  
**DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0026763/2023

**RESOLVE**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **TATIANE CAMPOS DA CUNHA CONCEIÇÃO, Professor II**, matrícula nº 122528-6, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição: sala de aula (não pegar peso nem fazer esforço físico), pelo período de 338 (trezentos e trinta e oito) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0026763/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 29/01/2024 e término em 31/12/2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 22 de fevereiro de 2024.

**Amélia Ferreira**  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 137729-9

**PORTARIA SEADM Nº 134/2024**  
**DE 26 DE ABRIL DE 2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5646/2024.

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor **SIARA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 130216-7, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5646/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 15/04/2024 e término em 14/04/2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 26 de abril de 2024.

**Amélia Ferreira**  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 137729-9

**PORTARIA SEADM Nº 136/2024**  
**DE 26 DE ABRIL DE 2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.00019356/2023

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria SEADM nº 325/2023 de 21 de novembro de 2023 que trata de **Licença para Acompanhar Cônjuge** da servidora **ROSELANE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA, Monitor de Transporte Escolar**, matrículas 9.950.056, onde se lê "com início em 01/10/2023 e término em 01/10/2027", leia-se "com início em 21/11/2023 e término em 21/11/2027".

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário 26 de abril de 2024

**Amélia Ferreira**  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 1377299

**PORTARIA SEADM Nº 133/2024**  
**DE 26 DE ABRIL DE 2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2379/2024.

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor **DALVA RODRIGUES SOARES SANTOS, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 6719-9, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 2379/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 14/04/2024 e término em 14/04/2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 26 de abril de 2024.

**Amélia Ferreira**  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 137729-9

**PORTARIA SEADM Nº 135/2024**  
**DE 26 DE ABRIL DE 2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5669/2024.

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor **ALESSANDSRA AUXILIADORA DA SILVA ALVES, Merendeira**, matrícula nº 19021-7, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5669/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 12/04/2024 e término em 11/04/2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 26 de abril de 2024.

**Amélia Ferreira**  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 137729-9

**PORTARIA SEADM Nº 137/2024**  
**DE 26 DE ABRIL DE 2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6730/2024.

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor **VERONICA BORGES GUIMARÃES, Orientador Educacional**, nº 1453-2, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 6730/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/04/2024 e término em 10/04/2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 26 de abril de 2024.

**Amélia Ferreira**  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 137729-9



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA SEADM Nº 141/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8330/2024.

#### RESOLVE

**CONCEDER** ao servidor **ELAINE JESUS DO NASCIMENTO, Técnico Enfermagem**, nº 120553-6/1, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 8330/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 14/04/2024 e término em 22/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de maio de 2024.

Amélia Ferreira  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 137729-9

### PORTARIA SEADM Nº 143/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7406/2024.

#### RESOLVE

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **ROSELI DOS SANTOS SILVA, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 20395-5/1, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 7406/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 06/05/2024 e término em 05/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de maio de 2024.

Amélia Ferreira  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 137729-9

### PORTARIA SEADM Nº 145/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6628/2024.

#### RESOLVE

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9939-2/1, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 6628/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 06/05/2024 e término em 05/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de maio de 2024.

Amélia Ferreira  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 137729-9

### PORTARIA SEADM Nº 142/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8746/2024.

#### RESOLVE

**CONCEDER** ao servidor **DEBORA CAMPOS RODRIGUES, Professor II**, nº 132994-4/1, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 8746/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 26/04/2024 e término em 04/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de maio de 2024.

Amélia Ferreira  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 137729-9

### PORTARIA SEADM Nº 144/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7735/2024.

#### RESOLVE

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **ADRIANA COUTINHO GONÇALVES DA SILVA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 121696-1/4, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 7735/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 06/05/2024 e término em 05/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de maio de 2024.

Amélia Ferreira  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 137729-9

### PORTARIA SEADM Nº 146/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7485/2024.

#### RESOLVE

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **JULIANA MAGALHÃES PIRES SOARES, Professor I**, matrícula nº 121483-7/1, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 26 (vinte e seis) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 7485/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 06/05/2024 e término em 31/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de maio de 2024.

Amélia Ferreira  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 137729-9



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEADM Nº 147/2024**  
**DE 13 DE MAIO DE 2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 21100/2023.

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor **GISELLE ALVES DOMINGUES, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 11.928, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 21100/2023, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 22/04/2024 e término em 21/04/2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 13 de maio de 2024.**

**Amélia Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Matr. nº 137729-9**

**PORTARIA SEADM Nº 149/2024**  
**DE 13 DE MAIO DE 2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4661/2024.

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor **ANDRELINA SILVA BARBOSA, Guarda Civil**, matrícula nº 9919-8/1, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 4661/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 14/05/2024 e término em 13/05/2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 13 de maio de 2024.**

**Amélia Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Matr. nº 137729-9**

**PORTARIA SEADM Nº 151/2024**  
**DE 21 DE MAIO DE 2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6053/2024.

**RESOLVE**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **ISABELA FIGUEIREDO CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 134309-2/1, **Guarda Civil**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 6053/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 21/03/2024 e término em 25/03/2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 21 de maio de 2024.**

**Amélia Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Matr. nº 137729-9**

**PORTARIA SEADM Nº 148/2024**  
**DE 13 DE MAIO DE 2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6318/2024.

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor **GLAUCYELLE GOMES MARTINS, Monitor de Transporte Escolar**, matrícula nº 120164-6/1, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 6318/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 22/04/2024 e término em 18/10/2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 13 de maio de 2024.**

**Amélia Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Matr. nº 137729-9**

**PORTARIA SEADM Nº 150/2024**  
**DE 21 DE MAIO DE 2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9438/2024.

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor **ANDREA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Servente Serviço Pesado**, nº 9484-6/1, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 9438/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 08/05/2024 e término em 16/05/2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 21 de maio de 2024.**

**Amélia Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Matr. nº 137729-9**

**PORTARIA SEADM Nº 152/2024**  
**DE 21 DE MAIO DE 2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3834/2024.

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor **DERBIO SILVA DOS SANTOS, Técnico Enfermagem**, matrícula nº 1200548-0/1, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 3834/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 13/05/2024 e término em 12/05/2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 21 de maio de 2024.**

**Amélia Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Matr. nº 137729-9**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA SEADM Nº 153/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3528/2024.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **MARISE GONÇALVES RODRIGUES, PROFESSOR I**, matrícula nº 993121-0, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 02/03/2009 a 01/03/2014 conforme fls. 04 do Processo nº 3528/2024 de 20/02/2024, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 04/06/2024 e término em 04/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de Maio de 2024.

Amélia Ferreira  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 137729-9

### PORTARIA SEADM Nº 154/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4886/2024.

#### RESOLVE

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **EDUARDO DA FONSECA AZEVEDO**, matrícula nº 992827-8/1, **Professor I**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 4886/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 04/03/2024 e término em 30/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de maio de 2024.

Amélia Ferreira  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 137729-9

### PORTARIA SEADM Nº 155/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5932/2024.

#### RESOLVE

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **GLAUCEA CARVALHO FIGUEIRA**, matrícula nº 111222-8/1, **Técnico Enfermagem**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5932/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 17/03/2024 e término em 12/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de maio de 2024.

Amélia Ferreira  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 137729-9

### PORTARIA SEADM Nº 156/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5318/2024.

#### RESOLVE

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **NADIA CRISTINA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 98045-6/1, **Agente de Serviços Gerais**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5318/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 28/03/2024 e término em 24/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de maio de 2024.

Amélia Ferreira  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 137729-9

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

**LDO –Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2025**

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 101/2000, a **Prefeitura de Araruama** do Estado do Rio de Janeiro e a **Câmara Municipal CONVIDAM** os cidadãos para participarem da **Audiência Pública de apresentação da LDO** para o exercício financeiro de 2025.

A audiência será realizada no dia 26 de junho do corrente exercício a partir das 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Araruama, sito à Avenida John Kennedy nº 120 – Centro, para atender a determinação Constitucional do art. 166.

Araruama, 06 de Junho de 2024.

LIVIA BELLO  
Prefeita

### PORTARIA Nº 104 DE 29 DE MAIO DE 2024

#### EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.356/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10.356/2024.

#### RESOLVE:

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **ALDINE ENNES VALENTIM**, Efetiva, **Enfermeira**, Matrícula 900240-5, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 10.356/2024.

**II –** A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/06/2024, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

**III –** Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

**IV –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2024.

Livia Bello  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 105**  
**DE 04 DE JUNHO DE 2024**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.228/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10.228/2024.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **FABIANO DIAS RODRIGUES**, Efetivo, **Vigia**, Matrícula 134525-7, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 10.228/2024.

**II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 20/05/2024, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2024.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 106**  
**DE 04 DE JUNHO DE 2024**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.359/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8.359/2024.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **FERNANDA LAMBRANHO SALDANHA**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 993361-1, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 8.359/2024.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 26/04/2024, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2024.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 107**  
**DE 04 DE JUNHO DE 2024**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.409/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10.409/2024.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **JANAÍNA DA SILVA BRITO**, Efetiva, **Auxiliar de Disciplina**, Matrícula 121235-4, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 10.409/2024.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 29/05/2024, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2024.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 108**  
**DE 04 DE JUNHO DE 2024**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.483/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10.483/2024.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **RENATA ODETE SILVA DA CONCEIÇÃO**, Efetiva, **Merendeira**, Matrícula 121153-6, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 10.483/2024.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 22/05/2024, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2024.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 110**  
**DE 04 DE JUNHO DE 2024**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.225/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7.225/2024.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **GLAWTON BRAGA FARIA**, Efetiva, **Auxiliar de Disciplina**, Matrícula 1257-2, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7.225/2024.

**II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/09/2022, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2024.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

## Mundial de Surfe: evento vai contar com apresentação de 200 drones na festa de abertura em Saquarema

A etapa do mundial de surfe em Saquarema está se aproximando. Entre os dias 22 e 30 de junho, a Praia de Itaúna vai receber baterias com os principais surfistas da WSL. Mas antes do espetáculo no mar ter início, moradores e turistas vão presenciar um espetáculo no céu.

A festa de abertura, na sexta-feira (21), vai contar com um espetáculo de 200 drones colorindo o céu do Maracanã do Surfe, às 19h30. Essa será a primeira vez que isso acontece na cidade. Além da apresenta-

ção, a festa conta com show de Papatinho, na Vila dos Patrocinadores, também nas areias de Itaúna.

A apresentação de drones será vista por toda a praia. O show terá capacidade máxima para mil pessoas dentro da Vila dos Patrocinadores, mas quem não conseguir garantir os ingressos, poderá ver o show pela praia.

O ingresso será trocado pela doação de um cobertor ou um kit de higiene pessoal, que será destinado para as vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul.

A troca pelos ingressos acontecerá no Centro de Treinamento Léo Neves nos seguintes dias e horários:

17 de junho, das 14h às 17h

18 de junho, das 10h às 17h

19 de junho, das 10h às 17h

20 de junho, das 10h às 17h

21 de junho, das 10h às 15h

Além das ações na abertura do evento, outras atividades serão realizadas ao longo da janela da 9ª

etapa do Mundial. Ainda na sexta-feira (21), atletas da competição vão participar de uma ação de limpeza na Lagoa de Saquarema, junto a população.

Alunas do Centro de Treinamento Léo Neves vão ter poder curtir o dia ao lado de atletas profissionais da categoria feminina, com direito a conversa e surfe na praia de Itaúna.

No domingo (23), às 16h, o céu do Maracanã do Surfe volta a ser o centro das atenções. A Esquadilha da Fumaça, da Força Aérea

Brasileira (FAB), fará uma apresentação com acrobacias aéreas por cerca de 45 minutos. A apresentação foi realizada no evento do ano passado e atraiu milhares de pessoas para a praia.

Todos os dias, das 8h às 16h30, na Vila dos Patrocinadores, os visitantes também poderão curtir atividades como a piscina de onda, tirolesa, distribuição de brindes, encontro com atletas e shows gratuitos no fim da tarde.

Todas as atividades são gratuitas.

## BNDES investe R\$ 12 milhões em planejamento marítimo da Região Sudeste

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) vai investir R\$ 12 milhões em estudos sobre os usos do ambiente marinho, costeiro e oceânico dos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, para um planejamento econômico marítimo da área costeira da região. Os recursos fazem parte do Planejamento Espacial Marítimo (PEM) da Região Sudeste, que concentra cerca de 82% de toda a economia oceânica brasileira, a chamada economia azul, reunindo atividades de óleo e gás, portos e turismo.

Rica em biodiversidade e recursos, a região faz parte da Amazônia Azul, que tem cerca

de 5,7 milhões de quilômetros quadrados e compreende a superfície do mar, águas sobrejacentes ao leito do mar, solo e subsolo marinhos contidos na extensão atlântica que se projeta a partir do litoral até o limite exterior da Plataforma Continental brasileira, de acordo com informação da Marinha do Brasil. São feitos por meio do mar 95% do comércio exterior, que responde por 20% do Produto Interno Bruto (PIB nacional, soma de todos os bens e serviços produzidos no país) e 25% dos empregos.

Para execução do planejamento econômico marítimo do Sudeste, o BNDES selecionou o consórcio Sudeste Azul,

formado pelas empresas Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Environpact Sustentabilidade. Os recursos não reembolsáveis do Fundo de Estruturação de Projetos do BNDES serão investidos em 36 meses.

### Futuro

O PEM é um instrumento de mapeamento do mar no âmbito da organização dos recursos atuais e potenciais, da integração de diferentes agentes socioeconômicos e de segurança jurídica e soberania nacional. O objetivo é subsidiar o Estado brasileiro de dados precisos com vistas ao uso sustentável da costa brasileira.

De acordo com o BN-

DES, a economia azul representa 18,3% do PIB para o Rio de Janeiro, 13,7% para o Espírito Santo e 0,9% para São Paulo. O projeto prevê a identificação do déficit de investimentos e informações sobre pesca industrial, pesca artesanal, agricultura, exploração de petróleo e gás, mineração, navegação e portos, segurança e proteção, turismo, energias renováveis e meio ambiente. Também serão feitos mapas, incluindo restrições legais e ambientais.

### Outras regiões

O projeto de mapeamento do potencial marinho da costa brasileira foi iniciado

em fevereiro deste ano, com a seleção da empresa Codex Remote, responsável pelo desenvolvimento do PEM no Sul do Brasil. A iniciativa conta com financiamento de R\$ 7 milhões não reembolsáveis do BNDES. Até 2030, além do Sul e do Sudeste, o PEM também deverá ser implementado nas regiões Norte e Nordeste.

Em janeiro deste ano, o banco lançou a iniciativa “BNDES Azul”, visando desenvolver a economia azul brasileira com investimentos focados em pesquisas dos usos possíveis do mar na descarbonização da frota naval e na infraestrutura portuária, por meio do Planejamento Espacial Marinho.

## Governo do Estado lança ferramenta inédita de divulgação de crimes contra o meio ambiente



No Dia Mundial do Meio Ambiente, o Governo do Rio de Janeiro, por meio do Instituto de Segurança Pública (ISP), lançou o ISPAmbiente, painel interativo que disponibiliza dados sobre os crimes que causam danos aos recursos naturais. A nova plataforma destaca as 13 maiores infrações cometidas no estado. No ano passado, foram registrados 656 crimes contra a fauna e flora, cerca de dois por dia. Este número representa uma redução de 17,2%, em relação ao mesmo período de 2022. A maior parte dos delitos aconteceu na capital (146), seguido por Nova Friburgo (29) e Nova Iguaçu (28).

Outros dados disponíveis na plataforma mostram também que o estado apresentou reduções expressivas em diversos crimes no ano passado, quando comparados com 2022, como: maus-tratos contra animais (-44,1%); sanções penais e administrativas ao meio ambiente (-26,9%); estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores (-16%); exploração mineral (-10,1%); e poluição ambiental (-4,7%). Já o título “pichar edificação ou outros crimes contra o ordenamento urbano” aumentou 6,5% e a “exploração ou soltura de balões” registrou 26 casos em 2023.

Com acesso gratuito e aberto à sociedade em geral, o ISPAmbiente faz parte do ISPConecta, plataforma digital de painéis interativos que apresenta as estatísticas de forma simples, padronizada e separada por temas. Ambas as iniciativas foram planejadas e executadas em comemoração aos 25 anos do ISP, e se alinham diretamente ao Governo do Rio, que tem investido em informação e políticas públicas baseadas em evidências para reduzir estatísticas de criminalidade, incluindo eventos contra o meio ambiente.

Consulte o site [https://ispconecta.rj.gov.br/meio\\_ambiente/](https://ispconecta.rj.gov.br/meio_ambiente/)